

CARTA DE SOLICITAÇÃO PARA ATUAR COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Eu Leonélio Cichetto Junior solicito cordialmente meu cadastramento como professor voluntário no Departamento de Física da UFSCar com o objetivo de ministrar aulas tanto experimentais quanto teóricas, dos cursos de graduação atendidos pelo departamento de física no período de 14 de outubro de 2024 até 13 de outubro de 2025 nos horários das 8h às 12h e 14h às 18h.

São Carlos, 20 de agosto de 2024.

A handwritten signature in black ink, reading "Leonélio Cichetto Junior", written in a cursive style.

Leonélio Cichetto Junior

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Via Washington Luiz, Km 235 - C.P. 676 - CNPJ 45358058/0001-40

FONE (016) 3351-8197 - FAX (016) 3351-8129

13565-905 - SÃO CARLOS - SP - BRASIL

Código de autenticidade **2381.2E92.FFC2** gerado em 14-03-2024 às 16:53:25**Resultado Final**

O Presidente da Comissão Julgadora, torna público o resultado final do **Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A-DE**, Area: **Física Experimental**, Sub-área: **Semicondutores, Materiais para energias renováveis, Propriedades Elétricas e de Superfícies de Nanomateriais, Materiais Ferróicos, Materiais Desordenados, Magnetismo e Supercondutores, Espectroscopia Raman, Fotônica, Óptica Quântica, Acústica.**, do(a) Departamento de Física/CCET, conforme Edital nº. 016/23 e processo nº. 23112..

Código: 01623.09**Listagem geral**

Inscrição	Candidato	Média geral	Classificação
01623.09.0012-4	DANIEL PAPOTI	8,55	1º
01623.09.0034-5	LEONÉLIO CICHETTO JUNIOR	8,22	2º
01623.09.0002-7	ISABELLA SAMPAIO DO NASCIMENTO	7,90	3º
01623.09.0018-3	VINÍCIUS PASCOTTO GASTALDO	7,41	4º

Listagem cotas para negros

Não houve candidato habilitado

São Carlos, 14 de março de 2024

Prof. Francisco Ednilson Alves dos Santos

Presidente da Comissão



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FÍSICA - DF/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518224 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 185/2024/DF/CCET

São Carlos, 27 de agosto de 2024.

Para:

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

Assunto: Docência Voluntária

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a vossa senhoria a solicitação para atuar como docente voluntário no Departamento de Física da UFSCar do Dr. Leonélio Cichetto Junior aprovada pelo Conselho Departamental do Departamento de Física (CD/DF) em sua 130a reunião extraordinária, ocorrida em 27/08/2024, para análise e providências.

O CD/DF também aprovou a utilização das notas obtidas na prova didática e no resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A-DE, Area: Física Experimental, Sub-área: Semicondutores, Materiais para energias renováveis, Propriedades Elétricas e de Superfícies de Nanomateriais, Materiais Ferróicos, Materiais Desordenados, Magnetismo e Supercondutores, Espectroscopia Raman, Fotônica, Óptica Quântica, Acústica, do Departamento de Física/CCET **como processo de avaliação de desempenho didático**. Documentos SEI 1551708 e 1551709.

Antecipadamente agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos

Presidente do CD/DF

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo

DD. Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ednilson Alves dos Santos, Chefe de Departamento**, em 27/08/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1551710** e o código CRC **611F4FE9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025173/2024-54

SEI nº 1551710

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**COMISSÃO ASSESSORA PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO, ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO - CCET/CAEPE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33066889 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 535/2024/CCET/CAEPE

Processo nº 23112.025173/2024-54

Remetente: Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa
e Extensão

Destinatário(s): Luiz Fernando de Oriani e Paulillo

ASSUNTO: Parecer CAEPE/CCET

São Carlos, 30 de agosto de 2024.

Ao Diretor do CCET,

Conforme reunião da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE/CCET nº 684ª realizada em 29 de agosto de 2024 e considerando a legislação vigente, **recomenda aprovação** da(o):

- Solicitação de inscrição no programa de docência voluntária do Dr. Leonélio Cichetto Junior junto ao Departamento de Física da UFSCar. Aprovado na Reunião de Conselho Departamental nº 130 de 27/08/2024.

Dessa forma, não há a necessidade de discussão no CoC-CCET.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra
Presidente da CAEPE/CCET



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Antonio Lobos Villagra**, **Presidente da Comissão**, em 30/08/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1564805** e o código CRC **C68A6B00**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025173/2024-54

SEI nº 1564805

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518201 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **738/2024/CCET**
Processo nº 23112.025173/2024-54
Remetente: Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Aprovação de solicitação de docência voluntária

São Carlos, 30 de agosto de 2024.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a recomendação da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão – CAEPE, nomeada pelo Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CoC/CCET em conformidade com o Art. 7º Parágrafo Único do Regimento do CCET, aprovado em 06 de agosto de 2021 por meio da Resolução ConsUni nº 55.

Aprovo a solicitação de inscrição no programa de docência voluntária do Dr. Leonélio Cichetto Junior junto ao Departamento de Física da UFSCar, conforme reunião da CAEPE/CCET nº 684 realizada em 29 de agosto de 2024.

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e**



Paulillo, Diretor(a) de Centro, em 31/08/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1565398** e o código CRC **AAFF78E6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025173/2024-54

SEI nº 1565398

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 957/2024/ProGPe
Processo nº 23112.025173/2024-54
Remetente: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Destinatário(s): Departamento de Provimento e Movimentação

São Carlos, 02 de setembro de 2024.

Ao
DePM,

Para as providências necessárias.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1566046** e o código CRC **540229A1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025173/2024-54

SEI nº 1566046

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **661/2024/DePM/DiDP/ProGPe**
Processo nº 23112.025173/2024-54
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Departamento de Física

ASSUNTO: Adesão ao programa de voluntariado: Leonélio Cichetto Junior (Docente Voluntário)

São Carlos, 02 de setembro de 2024.

Ao

Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos,
Chefe de Departamento de Física

Prezado Chefe de Departamento,

Considerando a solicitação do **Prof. Dr. Leonélio Cichetto Junior** para adesão ao Programa de Docência Voluntária (SEI nº 1551704) junto ao Departamento de Física (DF);

Considerando o exposto no Plano de Trabalho proposto (SEI nº1551705), e;

Considerando que a RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, em seu Artigo 3º, § 1º, determina:

"A cada semestre, o docente voluntário poderá ser **co-responsável juntamente com um docente efetivo** da UFSCar por, no máximo, **uma disciplina de graduação**, por semestre, cujo plano de ensino tenha sido aprovado pelo departamento acadêmico pertinente, respeitadas as disposições do Regimento Geral da Graduação.";

Pedimos por gentileza, que peça ao proponente, que inclua no Plano de Trabalho, no *item IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas*, a disciplina que pretende ministrar e o docente efetivo co-responsável.

Também pedimos, caso seja possível, a definição dos **dias da semana** no qual o voluntário irá atuar no *item IV.3 - Período e horário das atividades* do Plano de Trabalho.

Após os ajustes, encaminhar ao DePM o plano de trabalho anexo a este processo e cancelar o documento SEI nº1551705.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, estamos à disposição por e-mail depm.progpe@ufscar.br ou pelo ramal 8128 (período manhã).

Agradecemos a compreensão e colaboração,

Minayana Giacometti Mercaldi
Assistente em Administração
Departamento de Provimento e Movimentação
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 02/09/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1567076** e o código CRC **DC341702**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025173/2024-54

SEI nº 1567076

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **667/2024/DePM/DiDP/ProGPe**
Processo nº 23112.025173/2024-54
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Destinatário(s): Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ASSUNTO: Adesão ao programa de voluntariado: Leonélio Cichetto Junior (Docente Voluntário)

São Carlos, 04 de setembro de 2024.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação do **Prof. Dr. Leonélio Cichetto Junior** para Adesão ao Exercício da Docência Voluntária junto ao Departamento de Física do Campus São Carlos (SEI nº 1551704);

Considerando que o docente é graduado em Física (UFSCar) e possui mestrado e doutorado em Física pela UFSCar (SEI nº1568363);

Considerando que a solicitação atende, o Art. 5º da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1551707) ;

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada (SEI nº e 1551709);

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (SEI nº1568363);

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes (SEI nº 1564805 e nº 1512837)

Considerando que a solicitante ministrará a disciplina de Física Experimental 3 - Eletromagnetismo, com corresponsabilidade do Prof. Dr. Marcio Daldin Teodoro;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada pelo Conselho Departamental em 27/08/2024 (SEI nº 1564805), aprovada pelo Centro em 30/08/2024 (SEI nº1512837), conforme recomendação do CAEPE/CCET (SEI nº1564805);

Considerando o Art. 4º da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento de Física conta **00** (zero) docente voluntário dentro da possibilidade de 7,6 (**sete vírgula seis**) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi
Assistente em Administração
Departamento de Provimento e Movimentação
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 04/09/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1569790** e o código CRC **928C6871**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025173/2024-54

SEI nº 1569790

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1020/2024/ProGPe
Processo nº 23112.025173/2024-54
Remetente: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Destinatário(s): Departamento de Provimento e Movimentação

São Carlos, 04 de setembro de 2024.

Ao
DePM,

Autorizo o prosseguimento do processo de contrato de professor voluntário pleiteado pelo Departamento de Física, nos termos do despacho 667 (1569790).

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1570313** e o código CRC **5CB6CBC7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025173/2024-54

SEI nº 1570313

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 731/2024/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 05 de setembro de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Docência Voluntária - Leonélio Cichetto Junior.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1572535** e o código CRC **60BDA7DD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025173/2024-54

SEI nº 1572535

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 427

Admissão no Programa de
Docência Voluntária do Prof. Dr.
Leonélio Cichetto Junior junto ao
Departamento de Física (DF)

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 5 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e a documentação constante no Proc. nº 23112.025173/2024-54;

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar do Prof. Dr. Leonélio Cichetto Junior junto ao Departamento de Física (DF).
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1573597** e o código CRC **89A2BF46**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025173/2024-54

SEI nº 1573597

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023